

GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

Emenda substitutiva ao Projeto de Lei do Executivo nº 42/2021, que define a Política Municipal de Mobilidade Urbana, institui o Plano de Mobilidade Urbana do Recife, e dá outras providências.

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 61 AO PLEN Nº 42/2021

Artigo Único. Substituam-se os incisos XIII, XVI, XXI, XXIV, XXX, XXI, XXXVII, XXXIV, XLVII, XLIX do art. 30 do Projeto de Lei do Executivo nº 42, de 2021, que define a Política Municipal de Mobilidade Urbana, institui o Plano de Mobilidade Urbana do Recife, e dá outras providências, para que vigorem com a seguinte redação:

“Art.
30.....
.....
.....
.....

XIII - a promoção contínua da modernização tecnológica dos equipamentos de monitoramento, controle do tráfego e orientação aos usuários, visando a melhoria da segurança no trânsito;

.....
.....

XVII - o desenvolvimento e a realização de ações permanentes de educação na mobilidade nas atividades rotineiras municipais, com foco no público mais vulnerável, em especial, os pedestres, as crianças, os idosos, os motociclistas, ciclistas e os jovens condutores;

.....
.....



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

.....
.....

XXXVII - o aprimoramento dos processos de licenciamento de empreendimentos geradores de viagens, adotando padrões internacionais de avaliação de impactos, e garantindo que sua implantação e operação sejam condicionadas à ocorrência de impactos mitigáveis e gerenciáveis, e à existência de adequada capacidade de suporte da infraestrutura urbana;

.....
.....

XXXIV - a sistematização, a padronização, e a ampla divulgação dos estudos necessários e do processo de aprovação de projetos de impacto, públicos ou privados, de mobilidade urbana e de infraestruturas estruturantes na mobilidade urbana;

.....
.....

XLVII - o estabelecimento de parcerias de pesquisa e desenvolvimento com universidades e instituições de pesquisa, com vistas ao desenvolvimento de soluções específicas para o monitoramento e a gestão da mobilidade urbana que fomentem as instituições de pesquisa locais e incentivem a inovação tecnológica.

.....
.....

XLIX - o desenvolvimento, implantação, treinamento, monitoramento e a contínua revisão de planos de resposta a eventos disruptivos, no âmbito dos diversos órgãos municipais envolvidos diretamente com a resposta aos impactos desses eventos na cidade, em especial na operação da mobilidade urbana. ”

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 03 de dezembro de 2021.





CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO

GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

Liana Cirne Lins

Vereadora (Partido dos Trabalhadores - PT)

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Liana Cirne.
Proposição eletrônica M1522979946/6072. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

Gabinete da Vereadora Liana Cirne

Câmara Municipal do Recife | Rua Princesa Isabel, 410 | Gabinete 27 | Boa Vista - Recife
81 99960.1300 | lianacirne@recife.pe.leg.br | [Facebook](https://www.facebook.com/lianacirne) | [Instagram](https://www.instagram.com/lianacirne) | [LinkedIn](https://www.linkedin.com/company/lianacirne) | www.lianacirne.com.br



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº. 18.013-2014 de 07 de maio de 2014 que institui Conselho da Cidade do Recife como órgão colegiado, de natureza permanente, deliberativa, consultiva e propositiva.

CONSIDERANDO que o Conselho da Cidade do Recife reúne representantes do Poder Público e da sociedade civil, sendo componente da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e parte integrante da gestão urbana e ambiental do Município e do sistema nacional de desenvolvimento urbano.

CONSIDERANDO que o referido Conselho aprovou por unanimidade em sua 15ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 12 de abril de 2019, que a Política Municipal de Mobilidade Urbana fosse enviada à Câmara dos Vereadores do Recife.

CONSIDERANDO que o texto da minuta original foi modificado antes do envio, removendo importantes componentes aprovados pelo referido Conselho.

Requer-se a justa reposição do texto, aprovado pelo Conselho da Cidade do Recife, mediante muitos estudos, pesquisas e participação popular em planos, conferências, oficinas e audiências públicas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 03 de novembro de 2021.

CIDA PEDROSA

IVAN MORAIS

DANI PORTELA

LUIZ EUSTÁQUIO

LIANA CIRNE

